



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 057, DE 13 DE MAIO DE 2024”.

RUY JACQUES CECONELO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os Artigos 87 a 89 da Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010, com as alterações previstas na Lei Municipal Nº 1.333 de 6 de maio de 2011 e posteriores;

CONSIDERANDO, a Ata nº 01 de 17 de janeiro de 2024 da reunião ordinária do Conselho de Administração, na qual deliberou favorável ao aditamento do termo contratual com a empresa abaixo relacionada, homologando o referido contrato;

CONSIDERANDO, a necessidade de delegação de atividades do Diretor Administrativo para seus subordinados;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor público, **JOSÉ JÚLIO JÚNIOR**, matrícula **07** para exercer atribuições de **Gestor de Contrato** no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, conforme detalhamento abaixo:

Contrato Nº 009/2022 - **Processo Administrativo:** 401/2022

Empresa: UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP

CNPJ sob nº 10.175.059/0001-74

Data de Assinatura: 10/11/2023

II – CONCEDER a Gratificação de Função, correspondente à 30% do salário-mínimo, de acordo com o Artigo 89 da Lei Municipal 1.175/2010, não acumulável com gratificação da mesma natureza;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Em 13 de maio de 2024.**

**RUY JACQUES CECONELO
Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 13 de maio de 2024.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo**